



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ITUETA – MG (PLANCON)

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta e caso de desastres envolvendo DESLIZAMENTOS, ALAGAMENTOS, ENCHENTES, ENXURRADAS, GRANIZOS, VENDAVALS E TEMPESTADES.

Versão: 03

Última atualização: 26 de maio de 2025



PLANO DE CONTINGENCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ITUETA

SUMÁRIO

1. Introdução	03
1.1 Documento de Aprovação	03
1.2 Páginas de Assinaturas	04
1.3 Instruções para o uso do plano	05
1.4 Instruções para Manutenção do plano	06
2. FINALIDADE	07
2.1 Pressupostos do planejamento	07
3. Caracterização do Cenário	08
3.1 Áreas de Alagamentos	10
3.2 Áreas de deslizamento	11
3.3 Áreas de enchentes	12
4. Cadastro de Abrigos	13
5. Cadastro de Recursos	15
6. Ativação	17
6.1 Autoridade de ativação	17
6.2 Critérios para ativação	17
6.3 Procedimentos para ativação	17
7. Desmobilização do Plano	19
7.1 Critérios para desmobilização	19
7.2 Autoridade para desmobilização	19
7.3 Procedimentos para desmobilização	20
8. Ações Operacionais	21
8.1 Monitoramento	21
8.2 Prioridades na Gestão da Ocorrência	22
8.3 Procedimentos para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública	21
9. Ações de Resposta	25
10. Instalação do Sistema de Comando de Incidentes	26

1 INTRODUÇÃO

1.1 Documento de aprovação

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para **DESLIZAMENTOS, ALAGAMENTOS, ENCHENTES, GRANIZO, VENDAVAIS E TEMPESTADES** no município de ITUETA estabelece os procedimentos a serem



O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **ITUETA**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2 Pagina de Assinaturas

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
KENNEDY WILKERSON RODRIGUES MATOS	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Documento assinado digitalmente  KENNEDY WILKERSON RODRIGUES MATOS Data: 10/06/2025 12:13:26-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
GIORZANE RIGO CREMASCO	PREFEITO MUNICIPAL	GIORZANE RIGO CREMASCO:87353 679620 Assinado de forma digital por GIORZANE RIGO CREMASCO:87353679620 Dados: 2025.06.10 12:09:39 -03'00'
RICARDO ALEX COSTALONGA NICOLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
MAIZA PAULA TOM HESPANHOL CREMASCO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	Maiza Paula Tom Hespagnol Cremasco Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação Mat N 2311 – 9 / Itueta - MG
RONALDO LUCIANO PAULO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	RONALDO LUCIANO DE PAULO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 084/2025 ITUETA - MG
SIMONE PIEPER LEHMANN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Documento assinado digitalmente  SIMONE PIEPER LEHMANN Data: 10/06/2025 12:33:34-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
SARGENTO GILMAR FARIA	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Documento assinado digitalmente  GILMAR FARIA DE SOUZA Data: 10/06/2025 12:31:31-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

1.3 Instruções para o uso do plano

O presente plano foi metodologicamente planejado para o uso prático facilitando a coleta e a busca de informações dentro do município, focando o atendimento a desastre.



Para um uso mais operacional é interessante que o usuário deste plano faça a sua impressão colorida, pois cada uma das áreas abaixo será destacada com uma cor diferenciada no canto de cada página para um manuseio mais prático:

- ❖ **Caracterização do Cenário (AZUL):** resultante da coleta de informações de áreas com recorrência a desastres ou locais com alta suscetibilidade a ocorrências, sendo pontuadas e caracterizadas de acordo com a sua infraestrutura, ocupação e população. Estas localidades cadastradas denominamos de "áreas de atenção".
- ❖ **Cadastro de Abrigos (AMARELO):** através deste formulário buscou-se não somente identificar o local físico com a possibilidade para abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto.
- ❖ **Cadastro de Recursos (VERDE):** nesta etapa do plano buscou-se os principais recursos que usualmente são utilizados quando em um momento de desastre, referenciando seu quantitativo e contato para um acesso eficiente, vale lembrar que o plano parte de ponto básico podendo o município de acordo com sua especificidade agregar mais recursos que ache interessante não se prendendo somente aos itens aqui elencados.
- ❖ **Cadastro das ações operacionais (VERMELHO):** através deste é que são direcionadas as funções que deverão ser exercidas para a organização de uma gestão do desastre, destacando-se as pessoas com suas funcionalidades dentro do contexto do atendimento a ocorrência. Essas funções correspondem ao previsto no SCI (sistema de comando de incidentes).

É Importante Saber:

O Coordenador Operacional: É a pessoa responsável para organizar as primeiras ações de atendimento no momento da ocorrência, é a fonte ígnea para a gestão do desastre, deve ser uma pessoa com poder de articulação entre as secretarias municipais, que consiga prover através dos



contatos os meios necessários para o atendimento inicial ao desastre. Sua atuação se inicia com o comunicado do evento e se encerra com a formação do comando do SCI.

O Gabinete Gestor do Desastre (comando do SCI): O gabinete gestor do desastre é responsável pela operação como um todo. Cabe a ele desenvolver os protocolos e respostas geradas pelas demandas provenientes do incidente. Para a concepção deste gabinete é interessante que as pessoas que irão fazer sua composição contemplem as seguintes características:

- A) Pessoas que tenham responsabilidades pelas suas ações;
- B) Pessoas que tenham o controle e articulação de grande número de recursos;
- C) Pessoas que tenham grande representatividade no contexto do município;
- D) Pessoas que tenham a responsabilidade legal para a questão;
- E) Pessoas com poder de decisão.

Dentro deste contexto sugerimos, no âmbito municipal, que a composição do gabinete seja formada pelos representantes das pastas de Obras, Saúde, Defesa Civil, Segurança Pública e Prefeito Municipal.

1.4 Instruções para manutenção do plano.

Para melhoria do Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos minimamente **duas** vezes ao ano, sob a coordenação do **Coordenador Operacional**, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE



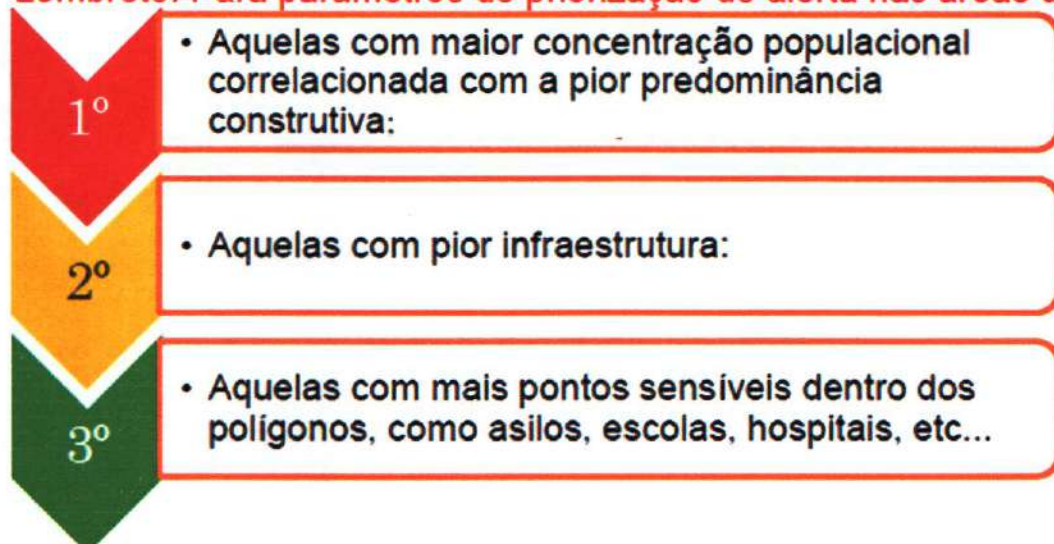
- As funções desenvolvidas pelas instituições quando na recorrência de um desastre não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

3. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO

Para a caracterização do cenário foi adotada uma metodologia que buscou levantar informações de áreas que apresentaram uma recorrência com relações aos desastres pertinentes a este plano. Para estas áreas adotou-se uma nomenclatura de “áreas de atenção”, que são localidades que historicamente já estiveram envolvidas ou ainda se envolvem sazonalmente com algum dos tipos de ocorrências, como alagamentos, enchentes ou deslizamentos. É importante ressaltar que cada área de atenção se refere a uma localidade específica.

A ideologia do plano é de que cadastrada todas as “áreas de atenção” do município, seja possível, quando em um alerta meteorológico, poder priorizar, através da análise dos dados constante em cada área, qual localidade ira ter uma intervenção prioritária dos órgãos de resposta.

Lembrete: Para parâmetros de priorização de alerta nas áreas de atenção:



Na sequência estão às fichas de cadastro destas áreas de atenção podendo ser divididas em até três sessões: 1) Áreas de atenção de Alagamentos; 2) Áreas de atenção de Deslizamentos; 3) Áreas de atenção de Enchentes;



TOTAL DE ÁREAS:

05

ÁREAS DE:

**A
L
A
G
A
M
E
N
T
O**



SR 01: SEDE DE ITUETA - Ocupação urbana sujeita a alagamentos decorrentes devido a fortes chuvas que desagua na galeria pluvial subterrânea.

Tipologia: Alagamento.

Quantidade de casas em risco: cerca de 121.

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 605

Risco: Muito Médio



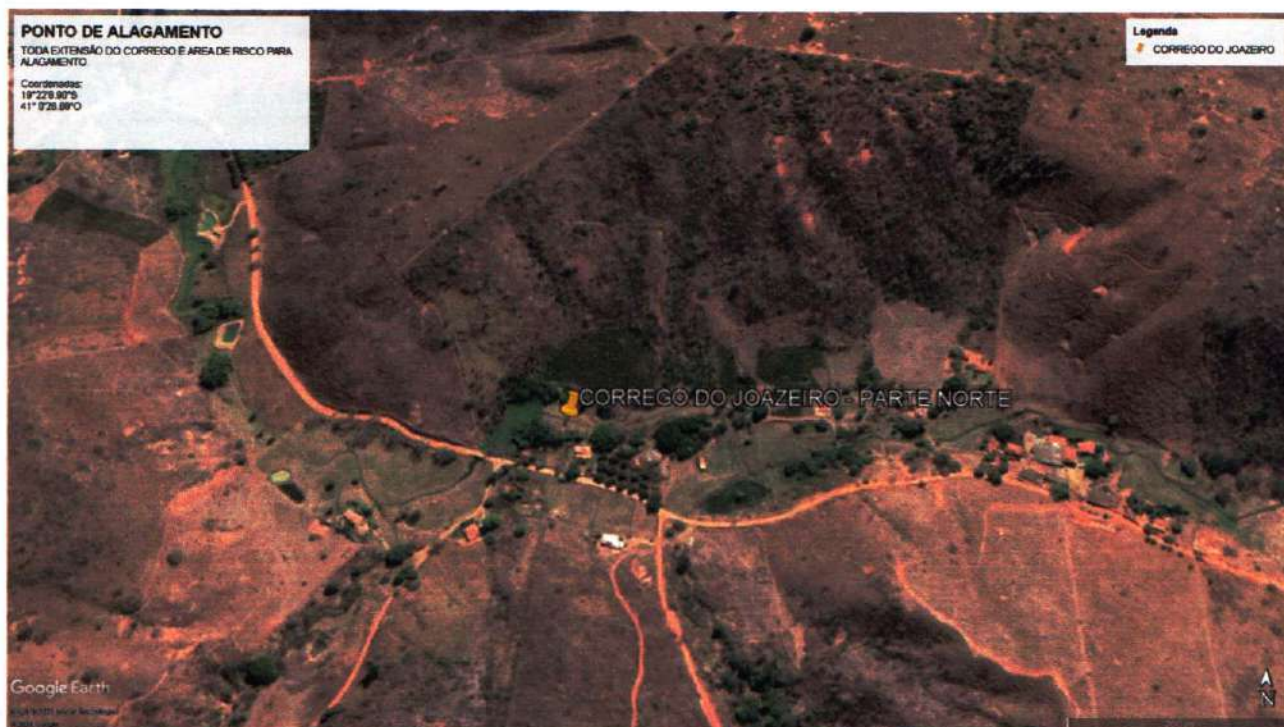
SR 02: DISTRITO DE QUATITUBA - Ocupação urbana sujeita a alagamentos decorrentes da subida do leito do referido córrego, devido a fortes chuvas.

Tipologia: Alagamento.

Quantidade de casas em risco: cerca de 98.

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 490

Risco: Muito Médio



SR 03: CORREGO JOAZEIRO - Ocupação rural sujeita a alagamentos decorrentes da subida do leito do referido córrego, devido a fortes chuvas.

Tipologia: Alagamento.

Quantidade de casas em risco: cerca de 12.

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 60

Risco: Muito Alto



SR 04: CORREGO RESPLENDOR - Ocupação rural sujeita a alagamentos decorrentes da subida do leito do referido córrego, devido a fortes chuvas.

Tipologia: Alagamento.

Quantidade de casas em risco: cerca de 08.

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 40

Risco: Muito Médio



SR 05: CORREGO SANTO ANTÔNIO - Ocupação rural sujeita a alagamentos decorrentes da subida do leito do referido córrego, devido a fortes chuvas.

Tipologia: Alagamento.

Quantidade de casas em risco: cerca de 85.

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 485

Risco: Muito Médio

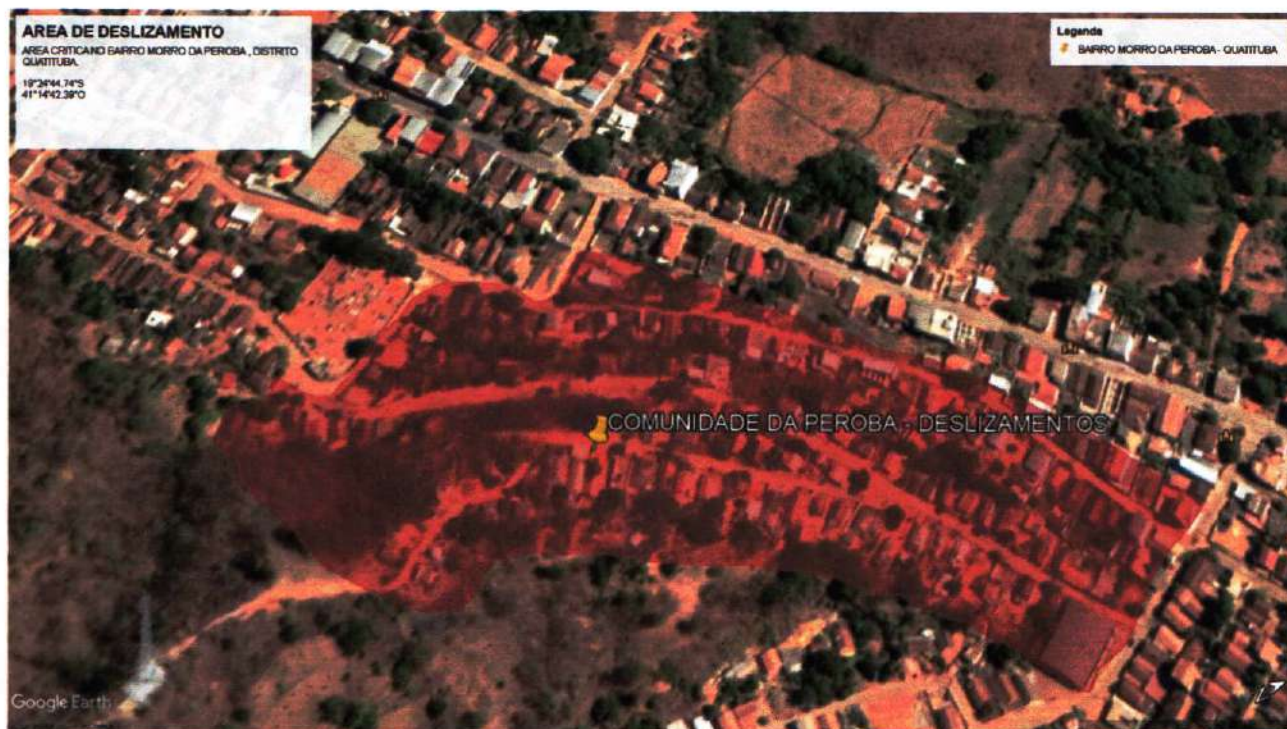


TOTAL DE ÁREAS:

05

ÁREAS DE:

**D
E
S
L
I
Z
A
M
E
N
T
O**



SR 01: COMUNIDADE DA PEROBA (*Rua Brasiliano Melquiades Dias – Rua Alexandre Timoteo*) -

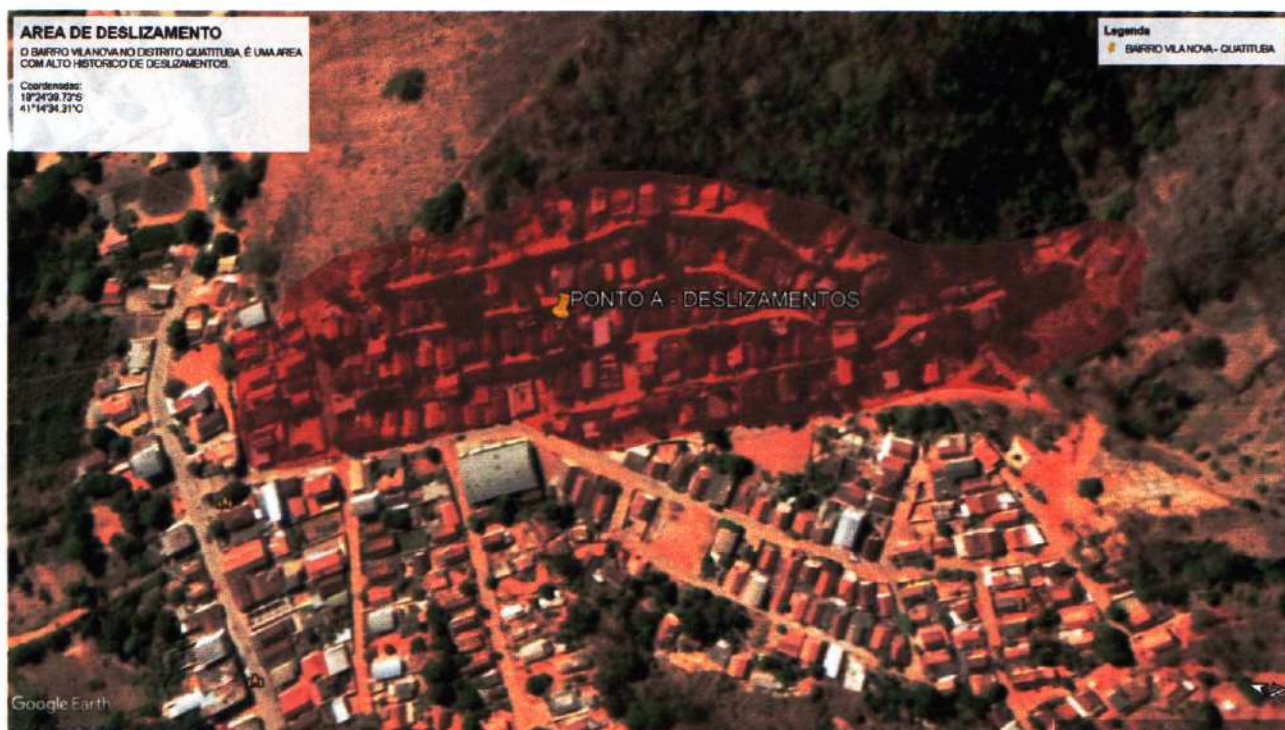
Ocupação urbana de baixo padrão situada em encosta íngreme. O terreno apresenta indícios de movimentação, como rastejos, fendas, degraus de abatimento e pequenos deslizamentos à montante da encosta.

Tipologia: Deslizamento planar solo/solo.

Quantidade de casas em risco: cerca de 08.

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 40

Risco: Muito Alto



SR 02: VILA NOVA PONTO A (*Rua João Fazolo – Rua Olegário Inácio de Souza – Rua João Seixas*) - Ocupação urbana de baixo padrão situada em encosta íngreme. O terreno apresenta indícios de movimentação, como rastejos, fendas, degraus de abatimento e pequenos deslizamentos à montante da encosta.

Tipologia: Deslizamento planar solo/solo.

Quantidade de casas em risco: cerca de 74.

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 370

Risco: Muito Alto



SR 02: VILA NOVA PONTO B (*Rua Altivo Colelho – Rua Samuel Pires*) - Ocupação urbana de baixo padrão situada em encosta íngreme. O terreno apresenta indícios de movimentação, como rastejos, fendas, degraus de abatimento e pequenos deslizamentos à montante da encosta.

Tipologia: Deslizamento planar solo/solo.

Quantidade de casas em risco: cerca de 38.

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 190

Risco: Muito Médio



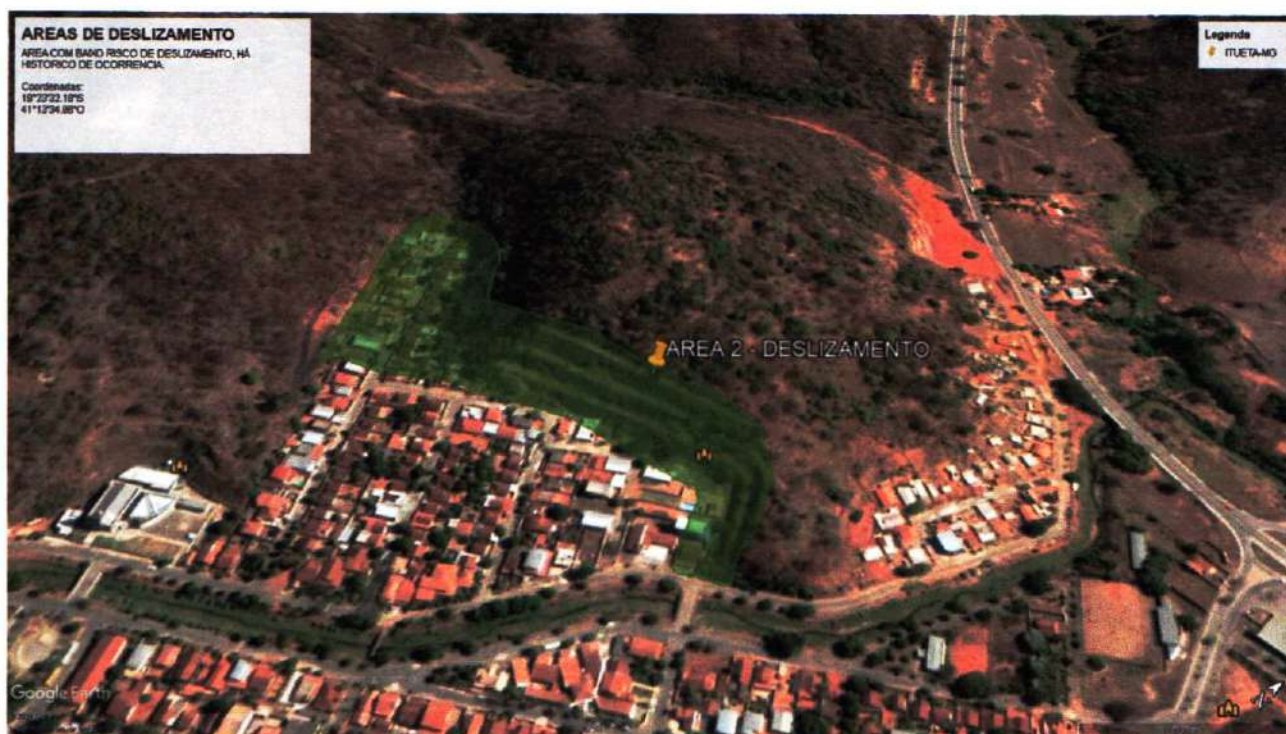
SR 03: ÁREA LATERAL – CEMITERIO ITUETA (*Avenida Coronel Osório*) - Ocupação urbana de padrão médio situada em encosta. O terreno apresenta indícios de movimentação, como rastejos, fendas, degraus de abatimento e pequenos deslizamentos à montante da encosta.

Tipologia: Deslizamento planar solo/solo.

Quantidade de casas em risco: cerca de 13.

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 65

Risco: Baixo



SR 04: ÁREA II - ITUETA (*Rua Francisco Correa*) - Ocupação urbana de medio padrão situada em encosta. O terreno apresenta indícios de movimentação, como rastejos, fendas, degraus de abatimento e pequenos deslizamentos à montante da encosta.

Tipologia: Deslizamento planar solo/solo.

Quantidade de casas em risco: cerca de 50.

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 250

Risco: Baixo



TOTAL DE ÁREAS:

0

ÁREAS DE:

**E
N
C
H
E
N
T
E**



4. CADASTRO DE ABRIGOS

A ficha de cadastro de abrigos foi idealizada para auxiliar na formação destes locais, pois muito mais importante que ter referenciado um local físico para recepcionar estas pessoas é ter uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

4.1. Quando ativar o abrigo:

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alertas para as áreas de atenção. Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas das áreas de atenção os responsáveis deverão ativar os abrigos.

O abrigo deverá ser ativado ainda quando na ocorrência de um desastre que atinjam localidades com ocupação e que haja a necessidade de se alocarem pessoas em um local seguro.

Check list para ativar o abrigo:

- () Confirmado o alerta ou ocorreu um evento com necessidade de realocar pessoas;
- () verifique as áreas atingidas ou com alerta;
- () verifique dentro do cadastro de abrigos qual a melhor localidade para abrigar estas pessoas;
- () verifique se o número de pessoas atingidas podem ser alocadas para um único abrigo ou será necessário mais de um abrigo;
- () verifique o meio de transporte e as rotas a serem utilizada para retirada destas pessoas (sugestão: utilizar ônibus – verificar no caderno de recursos);
- () acionar os gestores do abrigo a ser mobilizado, conforme cadastro;
- () solicitar confirmação de condições do abrigo acionado, para início das atividades;

IMPORTANTE: Um abrigo deve ser planejado para cada 7 dias, ou seja, os recursos necessários à sua organização devem ser estimados para esse período, podendo ser reorganizado, na mesma proporção, caso seja necessário



SUGESTÃO PARA ROTINA DE ABRIGOS

Atividades/ Rotinas	Horários sugeridos
Alvorada (despertar)	7h
Café da manhã	7h30m às 08h
Almoço	12h às 13h
Jantar	18h às 19h
Abertura/ fechamento do abrigo	6h/ 23h
Lactário (lactante - amamentação)	2h, 5h, 8h, 11h, 14h, 17h, 20h, 23h
Espaço recreativo	8h às 11h e 14 às 17h

CADASTRO DE ABRIGOS



TOTAL: 06

A
B
R
I
G
O
S



ABRIGOS EM ITUETA – SEDE MUNICIPIO.

RESPONSÁVEL PELOS ABRIGOS: SIMONE LEHMANN / 33 99931-5255

CRECHE MUNICIPAL BEIJA FLOR

06 SALAS DE AULA

06 BANHEIROS

TOTAL DE PESSOAS ABRIGADAS: APROXIMADAMENTE 06 FAMÍLIAS

ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANGELICA – ZONA RURAL

03 SALAS DE AULA

02 BANHEIROS

TOTAL DE PESSOAS ABRIGADAS: APROXIMADAMENTE 03 FAMÍLIAS

QUATITUBA – DISTRITO

CRECHE MUNICIPAL MARIA APARECIDA SAMPÃO BORBA

06 SALAS DE AULA

06 BANHEIROS

TOTAL DE PESSOAS ABRIGADAS: APROXIMADAMENTE 06 FAMÍLIAS

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO BRAVIM

10 SALAS DE AULA

06 BANHEIROS

01 QUADRA COBERTA

02 BANHEIROS

TOTAL DE PESSOAS ABRIGADAS: APROXIMADAMENTE 20 FAMÍLIAS

NORTE

ESCOLA MUNICIPAL BARRA DO JOAZEIRO

09 SALAS DE AULAS

04 BANHEIROS

TOTAL DE PESSOAS ABRIGADAS: APROXIMADAMENTE 09 FAMÍLIAS

ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO

03 SALAS DE AULA

02 BANHEIROS

TOTAL DE PESSOAS ABRIGADAS: APROXIMADAMENTE 03 FAMÍLIAS

DIRETOR



5. CADASTRO DE RECURSOS

Para o cadastro dos recursos foram categorizadas 04 (quatro) tipificações, onde em cada um deles buscou-se cadastrar a quantidade disponível, a pessoa responsável pelo recurso e seus meios de contato.

Os recursos estão assim divididos:

- a) **Veículos:** nesta seção estão relacionados os tipos de veículos que podem ser utilizados quando na ocorrência de um desastre, como veículos 4x4, embarcações, tratores, caminhões, entre outros;
- b) **Materiais:** os materiais estão divididos em estruturais, como lonas e telhas, materiais de assistência humanitária, como cesta básica, colchões, cobertores, etc... .
- c) **Recursos Humanos:** que busca relacionar pessoas que possam auxiliar nas ações de resposta como médicos, veterinários, engenheiros, outros;
- d) **Instituições Voluntárias:** são aquelas instituições que podem auxiliar de alguma maneira no momento do desastre, como jipeiros, comunidades cristãs, ONG's, e etc...

IMPORTANTE: Para esta parte do plano é necessária atenção e manipulação constantes, pois os recursos dependem muito dos contatos de acionamento e devido à dinâmica dos acontecimentos é provável uma alteração quase que constante destes meios de acionamento.



CADERNO DE RECURSOS



R
E
C
U
R
S
O
S



VEÍCULOS

Nesta seção estão relacionados os tipos de veículos que podem ser utilizados quando na ocorrência de um desastre, como veículos 4x4, embarcações, tratores, caminhões, entre outros.

VEICULOS 4X4:

- 01 - CAMIONETE FORD RANGER (GABINETE DO PREFEITO)
- 01 - CAMIONETE S10 (DEFESA CIVIL)
- HONDA - MOTO NXR 150 BROS KS (SEC. SAUDE)

VEICULOS DE PASSEIO:

- 03 - PICK UP STRADA - 04 LUGARES - CABINE DUPLA - CARROCERIA
- 01 - PICK UP STRADA - 02 LUGARES - CABINE SIMPLES - CARROCERIA
- 01 - PICK UP SAVEIRO - 02 LUGARES CABINE SIMPLES - CARROCERIA
- 01 - GRAN SIENA - 05 LUGARES
- 03 - CHEVROLET - SPIN PREMIER - 07 LUGARES
- 07 - RENAULT - SANDERO AUTENTIQUE - 05 LUGARES
- 01 - FIAT - CRONOS 1.0 - 05 LUGARES
- 01 - RENAULT NOVO LOGAN ZEN 1.6 - 05 LUGARES

ÔNIBUS/VANS/AMBULANCIA:

- 01 - SPRINTER 415-CDI FURGÃO LONGO T.ALTO 2.2 BI-TB - 17 LUGARES
- 01 - MASTER FURGÃO EXTRA - 17 LUGARES
- 03 - AMBULANCIA - NOVA SAVEIRO STARLINE - PEQUENA
- 01 - MICRO ÔNIBUS WAYCLASS 3.0 - 26 LUGARES

EMBARCAÇÕES:

- BARCO DE ALUMINIO - 07 LUGARES
- MOTOR 15HP

TRATORES:

- 03 - RETROESCAVADEIRA
- 01 - PÁ CARREGADEIRA
- 02 - MOTONIVELADORA
- 04 - TRATORES AGRICOLAS

CAMINHÕES:

- 01 - CAMINHÃO PIPA - 10 MIL LITROS - NÃO POTAVEL
- 03 - CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA
- 02 - CAMINHÃO TOCO CAÇAMBA



MATERIAIS

Os materiais estão divididos em estruturais, como lonas e telhas, materiais de assistência humanitária, como cesta básica, colchões, cobertores, etc.

ESTRUTURAIS:

- 03 - CONE SUPER BARRIL
- 04 – CONE BARRIL
- 04 – CAVALETES – 2X1 METROS
- 10 – CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA – 75CM
- 05 – SINALIZADOR LUMINOSO VERMELHO PARA COLOCAR NO CONE
- Outros materiais como lona e telhas, estão licitados e serão liberados conforme demanda existente.

ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA:

- Estão licitados e serão liberados conforme demanda existente, sendo gerido pela Secretaria de Assistência Social.

RECURSOS HUMANO

Que busca relacionar pessoas que possam auxiliar nas ações de resposta como médicos, veterinários, engenheiros, outros.

ENGENHEIRO: 02

BRIGADISTA FLORESTAL: 04

OPERARIOS: 20

ENFERMEIROS: 04

PEDREIRO: 03

INSTITUIÇÕES VOLUNTARIAS

São aquelas instituições que podem auxiliar de alguma maneira no momento do desastre, como jipeiros, comunidades cristãs, ONG's, e etc.

- IGREJA CATOLICA QUATITUBA – AUREA LUCIA BENICA CAUS – 33 99810-8558
- IGREJA CATOLICA ITUETA – VALDECIO – 33 99966-6890



- ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS EVANGELICAS – PASTOR ROBERTO – 33 99941-5271
- CONSEP – KENNEDY MATOS – 33 99930 - 4844
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ITUETA – ALVARO – 33 99976-6063
- ASSOCIAÇÃO MORADORES DE QUATITUBA – FRANCISCO “JEQUITI” – 33 99969-1660
- STONE PEDRAS – AILTON – 27 99975-2340

6. ATIVAÇÃO DO PLANO

6.1 Autoridade de Ativação

O Plano de contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

COORDENADOR OPERACIONAL		
NOME: KENNEDY WILKERSON RODRIGUES DE MATOS		
Tel.: (33) 3266-3103	Tel.: (33) 3266-2206	Tel.: (33) 99930-4844

COORDENADOR SUBSTITUTO	
NOME: GIORZANE RIGO CREMASCO	
Tel.: (33) 3266-3101	Tel.: (33) 99991-5967

6.2 Critérios para ativação

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:



- Quando o responsável pelo monitoramento receber alerta meteorológico do CENAD, CEDEC, COREDEC ou COMDEC.
- Quando o nível do rio, monitorado atingir os níveis de atenção e alerta.
- Quando o movimento de massa for detectado pelo responsável do monitoramento ou for alertado pela Usina de Aimorés.
- Quando a ocorrência de **chuvas, vendavais e tempestades** que gerem pessoas desalojadas ou desabrigadas.

6.3 Procedimentos para ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Instalar o Sistema de Comando de Incidentes e o Posto de Comando:

PREFEITO MUNICIPAL		
NOME: GIORZANE RIGO CREMASCO		
Tel.: (33) 3266-3101	Cel.: (33) 99991-5967	

- Acionar o Plano de Chamada, prioridade para o COMANDO do SCI:

COMANDO			
INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	TELEFONE
COMPDEC	COORDENADOR	KENNEDY WILKERSON RODRIGUES MATOS	(33) 99930-4844
PREFEITURA	PREFEITO	GIORZANE RIGO CREMACOS	(33) 99991-5967

- Acionar o Coordenador Municipal de Defesa Civil:

COORDENADOR OPERACIONAL
NOME: KENNEDY WILKERSON RODRIGUES DE MATOS



Tel.: (33) 3266-3103	Tel.: (33) 3266-2206	Tel.: (33) 99930-4844
----------------------	----------------------	-----------------------

Instalar a área de Espera – muito importante para uma organização e emprego dos recursos;

- Coleta de Informações: utilizar as seguintes perguntas norteadoras “o que aconteceu, como está agora e como poderá evoluir”.

Fontes de Informação: Local do incidente, Equipes de socorro que estão em atendimento e notificações em geral, como imprensa.

- O Coordenador Municipal de Defesa Civil comunicará o Coordenador regional de Defesa Civil, fone: 31 3915-0274/0226, repassando as informações necessárias.

7. DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

7.1 Critérios para desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelo responsável não foi confirmada pelos órgãos de defesa civil ou devido a alguma alteração meteorológica confirmada.



- Quando a evolução do nível do rio após a ativação do Plano, monitorado pelo responsável baixar dos níveis de atenção e alerta.
- Quando o movimento de massa não for detectado pelo responsável ou quando após avaliação técnica pelos órgãos responsáveis descartar o risco.
- Quando a ocorrência de **chuvas, vendavais e tempestades** que geraram pessoas desalojadas ou desabrigadas, tenha cessado e as pessoas já tiverem retornadas para suas residências.

7.2 Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

COORDENADOR SUBSTITUTO		
NOME: GIORZANE RIGO CREMASCO		
Tel.: (33) 3266-3103	Tel.: (33) 99991-5967	
COORDENADOR OPERACIONAL		
NOME: KENNEDY WILKERSON RODRIGUES DE MATOS		
Tel.: (33) 3266-3101	Tel.: (33) 99930-4844	

7.3 Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:



- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).

8. AÇÕES OPERACIONAIS

8.1 Monitoramento

O monitoramento é o gatilho para o início de qualquer ação prévia quando se refere a desastres. Isto demonstra sua importância para que o município consiga antever suas ações e consequentemente salve mais vidas, quando for preciso.

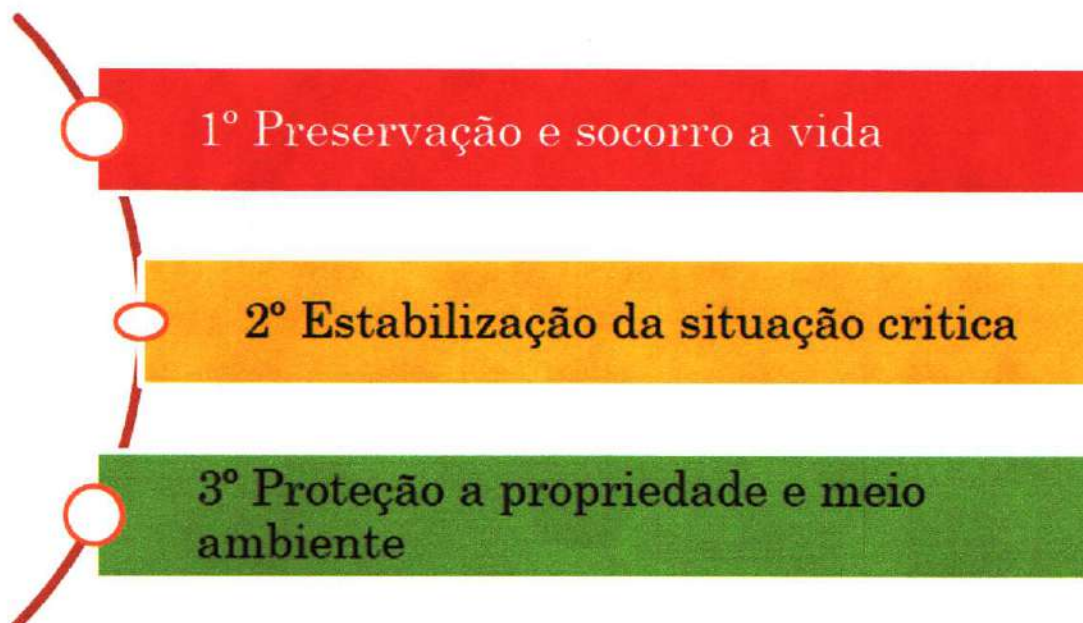
Para este plano, dentro do cadastro de ações operacionais há um espaço voltado para o monitoramento, onde foram abordados os diferentes meios como monitoramento de rios, encostas, estações pluviométricas e estações meteorológicas.

Para isso é importante que o município referencie um responsável por essas coletas de dados através das ações de monitoramento, criando uma rotina de verificações e leituras dos instrumentos, e que este responsável esteja integrado com o sistema municipal de defesa civil.

IMPORTANTE: Vale ressaltar ainda que quanto mais meios de monitoramento estiverem acionados em seu município mais segura é sua rede de proteção à população.



8.2 Prioridades na gestão da ocorrência.



Importante: Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas, em suas casas sempre que isso for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.

8.3 Procedimentos para decretação de Situação de Emergência ou estado de Calamidade Pública;

A) Definição:

- ❖ Situação de Emergência: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos (superáveis) à comunidade afetada. É caracterizada por desastres de nível 1, ou seja, será decretada quando os danos e prejuízos **são suportáveis e superáveis** pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou **complementados** com o aporte de recursos estaduais e federais



- **Prejuízos econômicos públicos** que ultrapassem 2,77% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido; ou

- **Prejuízos econômicos privados** que ultrapassem 8,33% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido.

❖ Estado de Calamidade Pública: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes. É caracterizado por **desastres de nível II**, os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais, mesmo quando bem preparados, e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil — SINPDEC e, em alguns casos, de ajuda internacional.

- **Prejuízos econômicos públicos** que ultrapassem 8,33% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido; ou

- **Prejuízos econômicos privados** que ultrapassem 24,99% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido.

Os parâmetros para Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública e o reconhecimento federal são regulamentados pela Instrução Normativa nº 01 de 24 de Agosto de 2012 da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

B). Quem pode decretar?

A situação de emergência ou o estado de calamidade pública serão declarados mediante **decreto** do Prefeito Municipal, do Governador do Estado ou do Governador do Distrito Federal.

A decretação se dará quando caracterizado o **desastre** e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de **excepcional interesse público**, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas;



C) Prazo de Vigência da Decretação

O prazo de validade do Decreto que declara a situação anormal decorrente do desastre é de **180 dias** a contar de sua publicação em veículo oficial do município ou do estado;

D) Critérios para reconhecimento SE/ECP

O Poder Executivo Federal reconhecerá a situação anormal decretada pelo Município, pelo Distrito Federal ou pelo Estado quando, **caracterizado o desastre**, for necessário estabelecer um regime jurídico especial, que permita o atendimento **complementar** às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas.

Art. 11 O reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Poder Executivo Federal se dará por meio de portaria, mediante requerimento do Poder Executivo do Município, do Estado ou do Distrito Federal afetado pelo desastre, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

O requerimento deverá ser encaminhado ao Ministério da Integração Nacional, nos seguintes prazos máximos:

- ✓ I - No caso de desastres súbitos - 10 (dez) dias da ocorrência do desastre;
- ✓ II - No caso dos desastres graduais ou de evolução crônica - 10 (dez) dias contados da data do Decreto do ente federado que declara situação anormal.

E) Documentos Necessários:

- ✓ **DECRETO**;
- ✓ **FIDE** – Formulário de informações do desastre;
- ✓ **Parecer** do órgão Municipal, Distrital ou Estadual de Proteção e Defesa Civil, fundamentando a decretação e a necessidade de reconhecimento federal;
- ✓ **Relatório fotográfico** (Fotos legendadas e preferencialmente georeferência);
- ✓ Outros documentos ou registros que esclareçam ou ilustrem o desastre.

F) Reconhecimento sumário

- ✓ Quando flagrante a intensidade do desastre e seu impacto social, econômico e ambiental na região afetada, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com o objetivo de



acelerar as ações federais de resposta aos desastres, poderá **reconhecer sumariamente** a situação de emergência ou o estado de calamidade pública com base apenas no Requerimento e no Decreto do respectivo ente;

- ✓ A documentação deverá ser encaminhada a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no prazo máximo de 10 (dez) dias da **publicação** do reconhecimento de SE/ECP

G) Consequências da Decretação de SE/ECP

Portaria MDR nº 260 DE 02/02/2022

Art. 6º O Poder Executivo Federal, especialmente por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional, poderá reconhecer o decreto de situação de anormalidade dos entes federados, por meio de portaria.

§ 1º O reconhecimento mencionado no caput tem por objetivos principais a adoção de medidas administrativas excepcionais por parte Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil e o atendimento de requisito previsto em lei para realização de transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

§ 2º. A adoção do reconhecimento federal como critério para acesso a políticas públicas e atribuição de efeitos jurídicos específicos por órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta Federal, Estadual, Distrital e Municipal observará a legislação específica Federal e a de cada ente federado, conforme o caso.

Dispensa de Licitação em Situação de Emergência ou Calamidade Pública (ECP)

Base legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Hipóteses de Aplicação

- Aplica-se quando houver decreto municipal reconhecendo situação de emergência ou calamidade pública.
- Situações que demandam resposta imediata para:
- Proteger a segurança de pessoas, bens, serviços e obras públicas;
- Garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Minimizar danos e prejuízos decorrentes da situação emergencial.

Liberação do FGTS - O Decreto nº 5.113/2004 regulamenta a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em situações específicas;



9. AÇÕES DE RESPOSTA

As ações de resposta serão desenvolvidas pelas funções abaixo relacionadas, conforme seus responsáveis e seus telefones de acionamento. Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, na questão da resposta, é necessário correlacionar um órgão presente no município como responsável.

REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS			
INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	TELEFONE
PREFEITURA	PREFEITO	GIORZANE RIGO CREMASCO	(33) 99991-5967
COMPDEC	COORDENADOR	KENNEDY WILKERSON RODRIGUES MATOS	(33) 99930-4844
SECRETARIA DE OBRAS	SECRETÁRIO	RICARDO ALEX NICOLI	(33) 99917-7093
SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETÁRIO	RONALDO LUCIANO DE PAULO	(33) 99957-5996
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETÁRIA	MAIZA TOM HESPANHOL	(33) 99947-0434
SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETÁRIO	RONALDO LUCIANO	(33) 99957-5996
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETÁRIA	SIMONE PIEPER	(33) 99931-5255

10. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

O SCI é uma ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permitindo aos seus usuários adaptar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais.

A correta utilização do Sistema de Comando de Incidentes permite que sejam atingidos três objetivos principais durante o atendimento de um incidente:



- A segurança dos respondedores do incidente, bem como de todas as pessoas envolvidas ou atingidas pelo evento;
- O cumprimento dos objetivos táticos definidos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao incidente;
- O uso eficiente dos recursos disponibilizados;

A flexibilidade inerente à ferramenta faz com que ela possa expandir ou contrair para atingir as diferentes necessidades impostas pelo evento durante o atendimento. Esta flexibilidade torna o método de gerenciamento efetivo para qualquer situação, complexa ou simples, tanto do ponto de vista do custo operacional quanto do ponto de vista da eficiência da abordagem gerencial.

Sendo utilizado de maneira correta e respeitando-se os princípios adotados para a ferramenta, o SCI deve atingir as finalidades e os benefícios para os quais o sistema foi desenvolvido:

- Atender as necessidades dos incidentes, independente do seu tipo ou magnitude;
- Permitir que o pessoal empregado no evento, proveniente de uma variada gama de agências, organizações e instituições, possam ser integrados rapidamente e com eficiência a uma estrutura de gerenciamento padronizada;
- Prover suporte administrativo e logístico ao pessoal da área operacional;
- Ser efetivo, do ponto de vista do custo e do emprego dos recursos, evitando-se a sobreposição de esforços;

Segue abaixo a estrutura envolvendo os atores municipais para a concepção do SCI, importante ressaltar que cada pessoa definida para uma função tenha conhecimento de suas ações e principalmente conhecimento da ferramenta como um todo:



COMANDO		
INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME
PREFEITURA	PREFEITO	GIORZANE RIGO CREMASCO
SECRETARIA DE OBRAS	DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	RICARDO ALEX COSTALONGA NICOLI
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETÁRIA	MAIZA TOM HESPANHOL
SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETÁRIO	RONALDO LUCIANO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETÁRIA	SIMONE PIEPER
COORDENADOR OPERACIONAL		
NOME: KENNEDY WILKERSON RODRIGUES MATOS		
Tel.: (33) 3266-3103	Tel.: (33) 3266-2206	Tel.: (33) 99930-4844